2472

2472

Recebido ma / US/11

Recebido



Palácio Iguaçu – Curitiba, 17 de abril de 2014 OF CEE/SEEG 914/14

> HDO EM PLENÁRIO Sala de Sessões <u>06/05/14</u>

> > 1º Secretário (a)

Protocolo n.º 13.048.605-3

Senhor Presidente,

Reporto-me aos Ofícios n.º 3323A/2013 e n.º 3411/2013, referentes ao Requerimento de autoria dos Vereadores Luciano Marcelo Simões de Brito e Edson Luiz Pereira, solicitando a implantação de uma Companhia, no âmbito do 4.º Batalhão da Polícia Militar do Paraná, para o policiamento exclusivo no Município de Maringá, e em resposta, encaminho a Vossa Excelência cópia do expediente datado de 11/04/14 e do respectivo anexo, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Atenciosamente,

CEZAR \$ILVESTRI Secretário de Estado de Governo

Anexo

Excelentíssimo Senhor Vereador ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS Presidente da Câmara Municipal MARINGÁ – PR

CEE/GAM/JC

Palácio Iguaçu | Praça Nossa Senhora de Salette, s/n | Centro Cívico | 80530 909 | Curitiba | Paraná | Brasil Fone: [41] 3350 2400 | 3350 2597 | 3350 2427 | Fax: [41] 3252 2381 | 3254 7345 | 3254 4299 | www.pr.gov.br



GABINETE DO SECRETÁRIO

FLS. 15

Protocojo nº 13.048.605-3 e anexo

Encaminhe-se o presente expediente à Secretaria de Estado de Governo, tendo em vista informações prestadas pelo Comando Geral da PMPR, fls. 08 e 09 do protocolado nº 13.048.189-2.

Curitiba, 11 de abril de 2014.

WALTER GÖNÇALVES

Chefe de Gabinete

PMPR EM 1ª Seção

Despacho nº 025/2014.

Referência: ofício nº 3323 e 3411/13 da Câmara Municipal de Maringá.

Chegou nesta 1ª Seção de Estado-Maior, solicitação do Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, presidente da Câmara Municipal do município de Maringá, solicitando a implantação de uma Companhia de Polícia Militar para policiamento exclusivo no município.

- 2. Alegou ainda o indigitado vereador que há apenas uma companhia de rádio patrulha para atendimento de toda a área de atuação do 4º BPM.
- 3. Atualmente o 4º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Maringá, é responsável pelo policiamento do município sede e de mais 23 municípios da região, o batalhão é dividido em quatro companhias, sediadas em Maringá, Sarandi, Colorado e Marialva.
- 4. O município de Maringá possui uma companhia com responsabilidade territorial exclusiva para este único município, que ainda possui os pelotões de trânsito, choque e montado, além de todo o efetivo do PCS, que sempre é aplicado na área operacional conforme avaliação de necessidade do comando da Unidade.
- Encaminhe ao Sr. Chefe da 1ª Seção de Estado-Maior da PMPR.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Cap. QOPM Identifo de Radia Curina Junior, Chefe da Subseção de organização. PMPR EMPM 1ª Seção

Despacho.

Concordo:

2. Encaminhe ao Sr. Chefe do Estado-Maior para conhecimento e deliberação.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Maj. QOPM Valmor Anderson Pereira,

Despato Nº 297114 - CHEM

Con Ciento,

2. Commissionese

n. Curr-Gom de PMPs

com 19 in formos

7C-7020.

Em Ob Tev 14

Cel. QOPM Mauricio Tortato Chefe do Estado-Maior da PMPR



ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Despacho nº 0550/2014

Referência: EP 13.048.605-3 e PID 175.602-4.

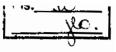
Considerando o conteúdo do documento e a pedido do Exmo. Sr. Comandante-Geral, encaminhe-se ao Sr. Assessor Militar da SESP, informando que o Comandante-Geral concorda com o parecer da 1ª Seção do Estado-Maior, sendo que após se levar em consideração aspectos técnicos vislumbrou-se que a criação de mais uma Companhia acarretaria a necessidade de aumento de efetivo, de aquisição de viaturas, equipamentos entre outros, tornado-se inviável no momento o pleito.

2. Segue em anexo, cópia do Oficio nº 0353/Gab.CG, encaminhado ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, versando sobre o mesmo assunto.

Curitiba, 4 de abril de 2014.

Ten.-Scl. DOPM João de Paula Carneiro Filho,

Assistente do Comandante-Geral da PMPR





ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR GABINETE DO COMANDANTE-GERAL



Ofício nº 0353/Gab.CG

Curitiba, 31 de março de 🎊

Excelentíssimo Presidente:

Apraz dirigir-me a Vossa Excelência, primeiramente, para cumprimentá-lo e, em atenção ao Ofício nº 3324/2013-CMM, informá-lo que, devido a relevância e importância do solicitado, foi tratado pelos setores competentes desta Corporação, e que, após se levar em consideração aspectos técnicos, sociais e políticos, de momento, se mostrou invalvel dimplantação de uma Companhia de Polícia Militar para o policiamento exclusio Município de Maringá.

2. Cumpre informar ainda que o pleito foi registrado no setor competente, para la análise futura possa ser deliberado quanto a viabilidade de implantação da Con posolicitada.

3. Certo de Vossa compreensão, reitero os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Cel. QOPM Péricles de Matos, SubComandante-Geral de Pho

Coronel QOPM Cesar Vinicius Kogut, Comandante-Geral da PMPR.

Ao Exmo. Sr.
Ulisses de Jesus Maia Kotsifas,
Presidente da Câmara Municipal de Maringá,
Rua Mitsuzo Taguchi, 99 - Vila Nova

CÓPIA

Maringá – PR CEP: 87.045-110